



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



PROCESSO Nº 23066.026646/2019-76

CONTRATO Nº 62/2019

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "RISCO DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL E HUMANA RELACIONADOS À EXPOSIÇÃO AO AMIANTO EM SIMÕES FILHO E REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR" QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370792-22; SSP-Ba, emissão: 13/01/2006 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador - Bahia e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, 318, ap 1402, Pituba, Cep. 41.830-498, Salvador, Ba, portador do RG nº 11465870-66 SSP-BA, CPF nº 654.405.877.72, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.026646/2019-76, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "RISCO DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL E HUMANA RELACIONADOS À EXPOSIÇÃO AO AMIANTO EM SIMÕES FILHO E REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 95/2019, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.1.4. Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

2.1.6. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

2.1.7. Observar rigorosamente o disposto na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93;

2.1.8. Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

2.1.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

2.1.8. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

2.1.9. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

2.1.10. Submeter-se, também, além do previsto no Contrato, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º- A. inciso III da Lei 8958/94.

2.1.11. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

2.1.14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.

2.1.15. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.1.15.1. o presente instrumento contratual

2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador e coordenador Professor MARCO ANTONIO VASCONCELOS REGO – **SIAPE nº 1349824**, que acompanhará os serviços da **FEP**, e como fiscal Prof.^a Ana Angélica Martins da Trindade – **SIAPE nº 3349287**, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 204.189,48 (duzentos e quatro mil e centos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas informações do projeto.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 18.562,48 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), como **Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 280, Elemento 33.90.39, recursos provenientes do repasse do Ministério Público do Trabalho 5ª Região, Convênio de Cooperação SIPAC - 115/2019.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6. A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7. 1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.026646/2019-76.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de julho de 2022, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;

9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;

9.1.4. Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;

9.1.5. Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;

9.1.6. Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;

9.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à UFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 17 de Outubro de 2019

Paulo César Miguez de Oliveira
Vice - Reitor no exercício
do Cargo de Reitor / UFBA

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES
Diretor - FEP
Fundação Escola Politécnica da Bahia
Luiz Antonio Magalhães Pontes
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Assessora da Diretoria



INFORMAÇÕES DO PROJETO 95/2019

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Número de Registro:	95/2019
Data de Cadastro:	29/04/2019
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 204.189,48
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 18.562,48
Valor do Projeto:	R\$ 204.189,48
Título do Projeto:	Riscos de contaminação ambiental e humana relacionados à exposição ao amianto em Simões Filho, região metropolitana de Salvador
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	PESQUISA CIENTÍFICA - APLICADA
Período de Execução:	02/09/2019 a 31/07/2022
Problema da Pesquisa:	O asbesto ou amianto é conhecido e utilizado desde a antiguidade, como reforço de utensílios cerâmicos, encontrados em escavações na Finlândia, mas são os romanos há quase 2.0000 anos que os extraíam das minas situadas nos Alpes italianos e nos Montes Urais na Rússia (ABREA, 2001). A história do asbesto começa a se transformar quando segundo documentos encontrados atribuídos a Heródoto há mais de dois mil anos descreve uma alta mortalidade entre escravos que produziam mortalhas de amianto. São os primeiros relatos sobre mortalidade atribuída ao amianto, mas ainda nesta época se questionava o tema (d'Arede, 2009). Devido a suas propriedades características como isolante térmico e de proteção contra o fogo, o amianto começou a ser utilizado em grande escala nas indústrias. As primeiras tentativas de mineração do amianto em escala comercial começaram no final do século XVII, em Nova França no Canadá. Essas jazidas foram descobertas durante a prospecção de cobre, ouro e ferro (ABREA, 2001). O amianto foi amplamente utilizado nas décadas de 40 e 50 na América do Norte, Europa, Austrália e Japão, principalmente como isolante térmico e elemento de proteção contra o fogo. A aplicação era feita por jateamento (spray) de fibras e pó de amianto com aplicação em construções metálicas, em caldeiras, geradores, vagões e cabinas de navios e trens, visando proteger passageiros e instalações dos feitos de um eventual incêndio. Durante a aplicação, os trabalhadores expostos a quantidades excessivas de fibras em suspensão no ar. Nos países citados, o amianto utilizado era do tipo anfíbolio, que está proibido em todo mundo por causa dos malefícios à saúde dos trabalhadores. No Brasil utilizou-se muito pouco anfíbolio. Os setores de fibrocimento com amianto e de freios sempre consumiram cerca de 80% do amianto utilizado no Brasil, empregando na maioria das vezes o tipo crisotila (Sacone; Giannasi, 1996). O relatório realizado pelo INSERM (1991) Instituto Nacional de Saúde e Pesquisa Médica, instituição governamental francesa, desmistifica a tese das diferentes nocividades do amianto. Concluem os pesquisadores que sob todas as formas e tipos, o amianto é cancerígeno e que na França anualmente morrem em torno de 2.000 vítimas desta matéria-prima, sendo 40% de mesotelioma de pleura (doença específica causada por exposição ao amianto) e 60% de câncer de pulmão. Este trabalho desencadeou a lei que proibiu a partir de 01/01/1997 a importação, fabricação e venda de produtos que contenham o amianto em território francês. Medida semelhante foi empreendida por outros países europeus como Alemanha, Áustria, Suécia, Suíça, Dinamarca, Noruega, Espanha, Finlândia, Holanda e mais recentemente pelos países asiáticos e da Oceania, como Japão, Austrália, Nova Zelândia e os países da América do Sul, como Argentina, Chile e Uruguai, etc. Em 1907, o médico inglês H. M. Murray descreve a asbestose como a doença responsável pela morte de um trabalhador exposto ao asbesto. Em 1935, Gloyne, patologista britânico, descreve o potencial cancerígeno do amianto. Outros tipos de neoplasias malignas vêm sendo associadas à exposição ao amianto, tais como: câncer de estômago, de colo retal e rim (Castro, 2001). O amianto ou asbesto é responsável por aproximadamente 100.000 mortes por ano no mundo, segundo estimativa da OIT (OMS, 2006). Principalmente por câncer de pulmão e mesotelioma de pleura. Apesar da proibição do uso de todas as formas de fibras de amianto em 47 países, incluindo América do Norte e a Comunidade Europeia. O Brasil mantém o uso da fibra crisotila que se constitui como o mais valorizado tipo de amianto pela indústria (d'Arede, 2008). O Canadá é o segundo maior produtor mundial de amianto, porém consome pouco em seu território. Dados indicam que a população americana se expõe em média per capita 100g/ano, os canadenses 500g/ano e a população brasileira 1.400g/ano (Castleman, 1995). Até a década de 30 do século XX, o Brasil importava todo o amianto que consumia. Em 1939, com a fundação da SAMA - Sociedade Anônima Mineração de Amianto, este quadro começou a mudar, com a descoberta da Mina de São Félix em Poções, Bahia, marcando assim o início de exploração no Brasil. Esta mina permaneceu ativa até 1967. Possuía aproximadamente 540 funcionários. Encontra-se desativada e abandonada pela empresa desde 1967 e ainda causa muitos impactos e risco à saúde e ao meio ambiente (d'Arede, 2009). Em 1962, foi descoberta a jazida que deu ao Brasil a autossuficiência ao setor: a Mina de Canabrava, localizada no município de Minaçu, no nordeste do Estado de Goiás. Sua reserva estimada atualmente é para a produção de amianto crisotila por 50 anos. É a maior mina de amianto em exploração no Brasil; é administrada por empresas ligadas ao grupo multinacional francês Saint-Gobain, sendo proibido na França o uso desde 1997 (Sacavone, 1999; d'Arede, 2009). Além da abundância, a mina produz uma fibra crisotila de alta qualidade, raramente encontrada em outras regiões produtoras e é altamente qualificada para as indústrias de transformação, principalmente de cimento-amianto (fibrocimento). A extração do amianto, em geral, é feita a céu aberto e o beneficiamento é realizado através de processos de separação pneumáticos, sem a utilização de produtos químicos. Com ela o Brasil ocupa a posição de terceiro maior produtor mundial de amianto, suprimindo todo o consumo interno, e ainda exporta para dezenas de países (d'Arede, 2009). Em 1939 quando aconteceu a obtenção da autorização para explorar a mina de São Félix, a SAMA é comprada pela S.A. Brasilit, que pertencia ao grupo francês Compagnie Pont-à-Mousson. Em 1940, foi constituída a Eternit do Brasil Cimento Amianto S.A, em uma parceria entre o dono da Eternit suíça com participação da Eternit belga. A empresa construiu sua primeira fábrica em Osasco, na região metropolitana de São Paulo, e deu início à produção



de fibrocimento em agosto de 1941. Em 1948, a companhia é registrada na Bolsa de Valores de São Paulo, e já no ano seguinte inaugura sua fábrica na cidade do Rio de Janeiro. Durante os primeiros anos, os produtos eram vendidos diretamente nas fábricas e através de pequenos caminhões e até carroças. Durante as décadas de 50 e 60, com a expansão do mercado brasileiro de construção civil, a Eternit passou a trabalhar com redes de distribuidores, com a abertura de filiais de vendas e aumentou sua linha de produtos, que incluía telhas, caixas d'água, tubos, chapas lisas, dentre outros.

Em 1967, a empresa funda a Eternit na Bahia, na cidade de Simões Filho – BA, para suprir a demanda por seus produtos na região Nordeste. No mesmo ano, a Eternit se torna sócia da Brasilit na mineradora SAMA, e são iniciadas as atividades na Mina de Cana Brava, na cidade de Minaçu – GO. Ao mesmo tempo, a exploração da Mina de São Félix é encerrada devido ao esgotamento das reservas. Com o crescimento de Brasília e a expansão do país rumo ao Centro Oeste, a Eternit fundou, em 1971, a fábrica de Goiânia. No ano seguinte, visando atender a região Sul do Brasil, a quinta unidade da Eternit foi fundada na cidade de Colombo – PR, que chegou a operar com cerca de 2.000 funcionários. Em 1972, a Wagner S.A. inaugurou uma planta industrial em Manaus, e, em 1973, buscando a diversificação de sua linha de produtos, a Wagner passou a produzir o Painei Wagner Wall, voltado para o conceito de Construção Seca através de sistemas construtivos. No ano de 1980, a Wagner S.A. foi incorporada pela Eternit, que passou a comercializar seus produtos. Em 1992, foi iniciada a Joint Venture Eterbrás Tecnologia Industrial, com 55% de participação da Brasilit e 45% da Eternit. Nesse ano, a Eternit adquiriu 50% da Precon Goiás, que em 1995 foi integralmente absorvida pela companhia. Em 1997, a Eternit adquire 100% da SAMA, que passa a ter a razão social SAMA Mineração de Amianto Ltda (Eternit, 2016).

A cadeia produtiva do amianto crisotila brasileiro, desde a mineração até a revenda dos produtos derivados, gera 170 mil empregos no país. De toda a produção de crisotila brasileira, 6 % são usadas em produtos de fricção, massas de vedação, entre outros; e 94%, em produtos de cimento amianto (50% dos telhados e 80% das caixas d'água brasileiras são fabricados com cimento amianto) (Abrea, 2001).

A constatação de que o amianto era nocivo ao organismo humano, causou grande repercussão na mídia e passou a ser o material industrial mais estudado quanto aos efeitos à saúde humana, além de ser também o mais combatido (Mendes, 2001).

A asbestose, o mesotelioma e o câncer de pulmão, são as consequências mais graves da exposição humana às fibras do amianto (ou asbesto), por inalação das fibras liberadas no exercício do trabalho em minas de extração ou manufaturas de produtos que utilizam o amianto como matéria-prima, ou por residentes em áreas vizinhas às empresas, e ainda por familiares e outros que inalam fibras trazidas pelo trabalhador a casa. Doll (1955) publicou o primeiro estudo demonstrando a associação entre exposição ao amianto e câncer de pulmão, e Wagner (1960) estabeleceu pela primeira vez o nexo causal do mesotelioma com o amianto (D'Arede, 2008).

Uma característica determinante do processo causal é o longo período de latência: entre a exposição e o diagnóstico, pode haver um lapso de 15 a 60 anos. Isso dificulta sobremaneira o estabelecimento do nexo causal para os casos, em função das enormes dificuldades em recuperar, pelas anamneses e outros meios, a história de exposição dos trabalhadores e outros grupos. Também, torna-se difícil a reunião de evidências epidemiológicas pelo mesmo motivo, e essas dificuldades vem sendo enfrentadas em dezenas de países com estudos em que procura estimar a ocorrência futura de casos com base na mortalidade por esses cânceres e outras variáveis (Castro, 2006).

O Brasil foi um dos maiores produtores, consumidores e exportadores de amianto do mundo, que é utilizado em quase 3.000 produtos industriais, entre eles: telhas, caixas d'água, pastilhas e lonas para freios etc. Por conta de suas propriedades e baixo custo de produção, é empregado intensivamente no Brasil, sendo, aproximadamente, mais de 90% do seu uso na indústria de cimento-amianto ou fibrocimento (telhas, caixas d'água etc.), menos de 5% em materiais de fricção (autopeças), cujo uso está em declínio - setor que investiu nos produtos de substituição por exigência do mercado internacional e das multinacionais montadoras para veículos novos e em pequeníssimas quantidades em outras atividades, sendo nas indústrias têxteis em torno de 3% e nas químicas/plásticas menos de 2%. No Brasil, a quase totalidade do amianto comercializado é do tipo crisotila ou amianto branco, mas diversos produtos contaminados com anfíbios, proibidos por lei (Anexo 12 da NR-15 e Lei 9055/95), têm sido empregados, entre eles o talco industrial, pedra sabão e a vermiculita. Também vem sendo identificado nos talcos industriais brasileiros, principalmente a tremolita, antofilita e actinolita, embora estejam proibidos por lei, como já mencionado. O Brasil ficou até ser promulgada a lei de banimento em 2017, entre os cinco maiores utilizadores e fornecedores de amianto do mundo, com uma produção média de 250.000 toneladas/ano. O Brasil ainda exporta o produto para países da Ásia, principalmente, e América Latina. O Canadá com uma produção em declínio exporta quase a totalidade de sua produção para os países de terceiro mundo e é o mais agressivo incentivador desta prática injusta ambientalmente, condenando populações de maior vulnerabilidade a riscos não mais aceitos em seu país. Enquanto nos países de capitalismo avançado, em especial os da União Europeia, adotou-se o banimento do amianto/asbesto e onde se debatem as maneiras de realizar a descontaminação dos sítios onde o mesmo foi empregado sob todas as formas (jateado ou não, do tipo azul, branco ou marrom), a disposição final e segura dos rejeitos, a chamada "desamiantização" e o acompanhamento médico dos expostos e indenização das vítimas.

O caso do Brasil - O Supremo Tribunal Federal (STF), instância máxima da justiça brasileira, responsável pelo controle de constitucionalidade da lei de banimento do amianto no Brasil, proclamou no dia 24 de agosto de 2017, que a extração, industrialização, utilização e comercialização de todas as formas de amianto, inclusive o crisotila (amianto branco), violam a Constituição Federal brasileira e que não deveriam prosseguir. Nesse sentido, foi examinada de um lado, a constitucionalidade da lei federal que autorizava com restrições a exploração e uso do amianto da variedade crisotila (único tipo admitido, pois as outras variedades já estavam proibidas pela lei), ante os Direitos Humanos à vida, à saúde e ao meio ambiente equilibrado. E, de outro lado, a validade de leis estaduais e municipais que haviam proibido o amianto branco em seus respectivos territórios enquanto a lei federal autorizava, numa análise quanto à distribuição de competências legislativas entre a União, Estados e Municípios brasileiros (ABREA, 2018). Sob este aspecto, o dia 29/11/2017 é considerado um dia histórico pela luta do banimento do amianto no Brasil. Nesta data o STF aprovou o banimento do amianto no Brasil, na extração, produção e comercialização (efeito vinculante e erga omnes). Um grupo de senadores visitou no dia 27 de abril de 2019, a mina de Cana Brava, Minaçu (GO), a única em operação até 2017. A comitiva comprometeu-se a lutar para que o Supremo Tribunal Federal (STF) volte a liberar o amianto no Brasil. Os parlamentares contestam o argumento de que o amianto oferece riscos à saúde, inclusive de câncer, noção que embasou a decisão do Supremo de proibir, em novembro de 2017, a produção, o comércio e o uso do amianto no país. Até o início deste ano, a disputa estava apenas na Justiça porque uma liminar concedida pela ministra Rosa Weber, à época da proibição no STF, havia permitido que a extração continuasse em estados que não tem leis proibindo a atividade, como Goiás. Em fevereiro deste ano, porém, os acórdãos da decisão do Supremo foram publicados e a liminar de Weber caiu. Com isso, paralisou-se a produção da mina Cana Brava, da Sama Mineração (pertencente ao grupo Eternit). A empresa quer um efeito suspensivo que permita a continuidade da produção enquanto o Supremo não julgar embargos de declaração apresentados por entidades do setor de mineração. O Efeito suspensivo da lei visando a continuidade da produção na Mina de Cana Brava em Minaçu, da Sama Mineração em Minaçu Goiás aguarda até o julgamento dos embargos de declaração apresentados por entidades representativas do setor.

A literatura médica tem feito associação entre a exposição ao amianto e doenças pulmonares desde a primeira metade do século XX, devido ao fato de que a fibra pode ser fragmentada em partículas microscópicas, o que facilita a sua aspiração.

A Lei do Banimento do Amianto na Bahia

A Lei Estadual 13.830 foi criada em 2004, debatida na Assembleia Legislativa da Bahia em retomada em 2007, arquivada, retomada em 2014 e publicada em dezembro de 2017, proibiu a extração produção e comercialização do amianto na Bahia. Inicialmente a lei continha uma emenda que permitia ao setor Cloro Soda tempo extra de comercialização até 2026 para utilizar diafragmas de amianto – Dow Química. Mas através dos movimentos sociais que lutam a favor do banimento, ABREA e ABEA, foi derrubada esta emenda da lei e aprovado a lei do banimento na Bahia no ano de 2018.

O estudo está dividido em três eixos temáticos:

I – estudo sobre os riscos de contaminação ambiental e humana dos trabalhadores, ex-trabalhadores e moradores do entorno da indústria do amianto em Simões Filho e região metropolitana de Salvador; contribuir para o aprofundamento do conhecimento e avaliar conduta institucionais diante da possibilidade de contaminação ambiental e humana dos trabalhadores, ex-trabalhadores e moradores do entorno da indústria do amianto em Simões Filho; Bahia: a) condições de vida e saúde dos moradores e trabalhadores da indústria do amianto em Simões Filho; b) as consequências na saúde e ambiente causadas pelas atividades da indústria e pelo rejeito deixado no lugar; e c) da proteção dos trabalhadores e da população diretamente exposta.

Eixo II – Identificação de situações de risco ocupacional e ambiental e casos de doenças provocadas pela exposição ao amianto no entorno da indústria do amianto em Simões Filho, região metropolitana de Salvador. Propõe-se a realização de inquérito epidemiológico para o conhecimento de história de ocorrência de doenças do amianto na região do estudo e busca ativa aos Centros de Referência da região e ao banco de dados do SUS.

Área de Conhecimento: Saúde Coletiva

Sub-área de Conhecimento: Saúde Pública

Como ocorrerá a participação dos resultados? Em parceria

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Realizar mapeamento institucional e sócio antropológico sobre o risco de exposição ao amianto; avaliar as condutas institucionais diante da possibilidade de contaminação ambiental e humana, neoplasias e doenças geradas pela exposição ao amianto nos trabalhadores, ex-trabalhadores e moradores do entorno da indústria do amianto (busca ativa)

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O risco à exposição ao amianto, possui grandes proporções. Aa fibra de amianto, matéria prima da indústria de fibrocimento é aerodinâmica e pode atingir grande área de risco de contaminação. Na mesma esfera de preocupação, a possibilidade de ocorrência de contaminações, que tem efeito cumulativo que poderão impor sérios danos ambientais, ocupacionais, de saúde pública, econômicos e sociais para a população exposta. Ademais, o desconhecimento e a falta de informações idôneas sobre o risco à exposição ao amianto geram consequências nas esferas sociais e econômicas e sob o aspecto da naturalização do risco, a população não está atenta a isso. Esse estudo pretende contribuir para o aprofundamento do conhecimento e avaliar condutas institucionais diante da possibilidade de contaminação ambiental e humana. Pretende-se compreender neste estudo: a) as condições de vida e saúde dos trabalhadores e ex-trabalhadores da Eternit em Simões Filho; b) as consequências na saúde e ambiente causadas pela exposição ao amianto e pelo rejeito produzido ao longo da exploração da indústria; e o rejeito deixado no lugar pela indústria; e c) da proteção dos trabalhadores e da população diretamente exposta. Os resultados desse estudo poderão dar suporte ao Ministério Público do Trabalho e ao Sistema de Saúde para direcionarem ações e políticas públicas. Pretende-se assim, de forma simultânea, contribuir para melhorias para a saúde da população exposta, gerar conhecimentos científicos sobre saúde da população exposta e conhecer impactos ambientais na região do objeto do estudo.

METODOLOGIA

Eixo I - Construção de um banco de dados para desenvolvimento do "Mapa Institucional" – serão realizadas entrevistas e levantamento documental com representantes da própria Eternit e respectivas empresas terceirizadas, e com todos os atores institucionais e da sociedade civil envolvidos no problema, nas esferas municipal, estadual e federal, a exemplo das Secretarias de Saúde e Meio Ambiente dos municípios envolvidos (Simões Filho, Camaçari, Dias d'Ávila, Lauro de Freitas, Maragogipe, Entre Rios, Conceição de Feira, São Gonçalo dos campos, Monte Gordo e Catu, Feira de Santana), CEREST/CESAT, DIVISA, Eternit, INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Ministério do Trabalho/SRT, Sindicatos, Pastoral da Terra e Meio Ambiente, Associação Baiana dos Expostos ao Amianto (ABEA), Associação Brasileira de Expostos ao Amianto (ABREA), Associação de Vítimas Contaminadas pelo Amianto e Famílias Expostas (AVICAFE) além de outros a serem identificados na implantação do projeto. O estudo proposto se fundamenta na estratégia da pesquisa qualitativa ou etnográfica, com entrevistas semiestruturadas e registros de campo da observação-participante junto às comunidades atingidas, levantamento e análise de documentos institucionais e da sociedade civil direta ou indiretamente envolvidos no processo Também, será realizada uma pesquisa quantitativa em fontes secundárias/institucionais para a coleta de dados demográficos e da situação de saúde existentes nas instituições do SUS, dados cartográficos, econômicos, institucionais e outros de interesse na construção das informações necessárias para compor a dimensão dos riscos para a saúde e meio ambiente na região. Serão cadastrados os trabalhadores, e moradores expostos e instituições públicas envolvidas no processo que vivem no entorno da indústria do amianto em Simões Filho, na perspectiva de se reconstituir possíveis correlações com dimensão de impactos na população. Propõe-se realizar entrevistas semiestruturadas com informantes-chaves que estejam inseridos no processo de exposição da indústria amianto e residentes nos municípios constituintes da área de impactos ambiental relativos à exposição na região. Trata-se de trabalhadores, ex-trabalhadores, moradores da indústria do amianto em Simões Filho, representantes da associação de vítimas, liderança locais, funcionários das prefeituras e poderes locais, da época da instalação em 1967, até a atualidade, assim como de representantes de órgãos da saúde e de controle ambiental nas diversas esferas de governo. Não haverá um número pré-definido de entrevistados, pois será adotada a técnica de saturação na obtenção das informações, em função do roteiro de entrevistas a ser construído no processo de aproximação da realidade.

Em seguida, propõe-se a realização de uma Análise Coletiva do Trabalho, sobre as consequências para a saúde e problemas ambientais, a ser realizada em entrevistas coletivas com técnicas de grupos focais para se construir o Mapa da Desinformação.

- Mapa da Desinformação ou Mapa da Transparência

Trata-se de uma nova proposta metodológica em desenvolvimento em alguns países centrais (Rezende, 2005), que busca reconstituir a história e desdobramentos da contaminação ambiental e dos trabalhadores envolvidos no processo. Enfatiza o processo de informação dos riscos, centrado no princípio ético do "Direito de Saber" inerente a qualquer cidadão. No caso, trata-se do direito de saber dos riscos da exposição ao amianto e da comunicação dos mesmos pela empresa aos trabalhadores e população existentes na área de impacto da atividade da indústria. O resultado será a construção do Mapa da Desinformação, a ser realizado em conjunto com a população e com os trabalhadores da mina, assim como com os atores sociais envolvidos no processo. Nesse sentido, a análise procurará articular a relação entre o Direito de Saber, o Princípio da Precaução, e as obrigações institucionais éticas e normativas, essencial para compreensão da problemática e proteção da saúde de populações em áreas de riscos, assim como do meio ambiente em geral.

Instrumentos de investigação:

Entrevista semiestruturada aplicada aos trabalhadores, representantes institucionais citados anteriormente no âmbito municipal, estadual e federal, de movimentos sociais, população potencialmente atingida, e entrevistas com representantes da empresa. Os roteiros das entrevistas serão elaborados após as primeiras viagens na região, na perspectiva de orientar o diálogo e ampliar a comunicação com os sujeitos da pesquisa. A entrevista proporcionará um melhor delineamento do objeto e, sobretudo, proporcionará a emergência do ponto de vista do outro, ou seja, dos interlocutores a respeito dos fatos e relações entre trabalho saúde e ambiente inseridas na espiral da indústria do amianto;

Técnicas de observação-participantes com registro de campo (diários de campo):

Registros fotográficos e filmes de situações ou eventos importantes no processo de construção do mapa de riscos; Técnicas cartográficas para análise de impactos espaciais com validação pelos atores sociais atuantes na região, com o objetivo de construir magnitudes de riscos qualitativamente validadas e registradas em mapas; Análise de documentos oficiais, produzidos pela empresa, elaborados por sindicatos ou representações da população, além de dados de saúde disponíveis com a população ou existentes em serviços de saúde da região.

Eixo II - A partir das informações e dos dados acumulados pela ABEA e Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, como exames, laudos e acompanhamento jurídico em ações, é possível traçar um planejamento de acompanhamento dos ex-trabalhadores e familiares que foram expostos ao amianto. Os dirigentes da ABEA (Associação Baiana de Expostos ao Amianto) têm neste sentido, um importante papel no acompanhamento dos casos com o objetivo de cadastrar os ex-trabalhadores e viúvas, além de buscar contato mesmo fora do município de Simões Filho e ter acesso aos exames e laudos médicos realizados pela empresa, pelo Sistema Único de Saúde através do sistema de notificação de doenças e agravos e também pelos Centros de Referências em Saúde na Bahia com o objetivo de ampliar a mobilização coletiva dos ex-trabalhadores e viúvas expostos ao amianto tanto no trabalho como nas suas residências. O presente projeto busca viabilizar a busca ativa de casos de neoplasias e doenças relacionados a exposição ao amianto, a ser realizada a partir das informações acumuladas pela ABEA desde a implantação, dos dados do Centro Estadual de Referência à Saúde do Trabalhador que vem acompanhando uma parte destes trabalhadores e ex-trabalhadores, também os dados que o Ministério Público Estadual teve acesso em seu Inquérito e os dados que a empresa dispõe até o momento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Avaliar as condutas institucionais diante da possibilidade de contaminação ambiental e humana relacionada à indústria do amianto, situada no município de Simões Filho, Bahia;
- Compreender as percepções de risco dos trabalhadores, ex-trabalhadores, viúvas e moradores do entorno da indústria do amianto em Simões Filho, Bahia;
- Identificar situações de risco ocupacional e ambiental, neoplasias e doenças geradas pela exposição ao amianto nos trabalhadores, ex-trabalhadores e moradores no entorno da indústria;
- Realizar busca ativa de casos de neoplasias nos trabalhadores, ex-trabalhadores e moradores na área de abrangência da indústria do amianto;

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:	BANCO DO BRASIL S.A.	Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES PONTES	CPF:	654.405.877-72	CI/Órg. Exp.:	11465870-66
Cargo:	Diretor	Função:	Diretor		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria	CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA	CPF:	356.474.425-87	CI/Órg. Exp.:	137079222
Cargo:	REITOR	Função:	PROFESSOR TITULAR		

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Base de dados para pesquisa (Produção de monográficas, Dissertações, Teses, Artigos científicos, etc.)

Avaliações e diagnósticos

MEMBROS DO PROJETO**Participante da Instituição**

					Quantidade
PROFESSOR_EFETIVO					3
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UFBA	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-	
Nome: LILIANE ELZE FALCAO LINS KUSTERER (487.497.615-87)					
Email: liliane.lins@ufba.br					
Matrícula: 2292247					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva					
Servidor UFBA (INDEFINIDO)	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)					
Email: -					
Servidor UFBA (INDEFINIDO)	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)					
Email: -					
PROFESSOR_SUBSTITUTO					1
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UFBA (INDEFINIDO)	MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR_SUBSTITUTO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)					
Email: -					
SERVIDOR_TECNICO					0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					2
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante UFBA)					
Email: -					
DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					2
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Aluno UFBA	MESTRADO	-	DISCENTE DE DOUTORADO	-	
Nome: CLAUDIA DE OLIVEIRA D AREDE (387.633.705-49)					
Email: claudiadared@gmail.com					
Aluno UFBA	DOUTORADO	COLABORADOR	DISCENTE DE DOUTORADO	-	



(INDEFINIDO)

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)

Email: -

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO

DISCENTE TÉCNICO

PROFESSOR_APOSENTADO

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR_APOSENTADO	-

Nome: MARCO ANTONIO VASCONCELOS REGO (182.847.015-53)

Email: mrego@ufba.br

Matrícula: 1349824

Carga Horária na Instituição: -

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_APOSENTADO	-

Nome: FERNANDO MARTINS CARVALHO (085.266.135-53)

Email: fmc.ufba@gmail.com

Matrícula: 283250

Carga Horária na Instituição: -

SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO	-

Nome: SOLANGE XAVIER DOS SANTOS (193.392.245-15)

Email: solstar50@gmail.com

Matrícula: 286537

Carga Horária na Instituição: -

Total Participante da Instituição: 11

Participante Externo

Quantidade

INVENTOR_INDEPENDENTE

0

SERVIDOR_MILITAR

0

PESQUISADOR_CONVIDADO

1

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo (INDEFINIDO)	MESTRADO	COLABORADOR	PESQUISADOR_CONVIDADO	-

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante Externo)

Email: -

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

0

DISCENTE DE MESTRADO

0

DISCENTE DE DOUTORADO

0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO

0

DISCENTE TÉCNICO

0

DISCENTE CARENTE

0

PROFISSIONAL CLT

0

VOLUNTÁRIO

0

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO

0

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

0

PROFESSOR_CONVIDADO

0

Total Participante Externo: 1

Total Geral: 12

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 1.

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	1.0 un	Setembro/2019	Abril/2020	un	1,00 36.000,00

Especificação: Treinamento da equipe da pesquisa e revisão bibliográfica. Organizar a infraestrutura para o trabalho de campo; Realizar duas imersões em campo em Simões Filho, para conhecimento da área, apropriação da problemática, contatos institucionais, contatos com representações sociais e demais agentes importantes para o projeto. Mapeamento dos ex-trabalhadores e visita as casas dos trabalhadores e viúvas/observação participante, mapeamento dos ex-trabalhadores; Construção do instrumento de pesquisa Elaboração dos roteiros de entrevistas com os ex-trabalhadores, trabalhadores e viúvas; Elaboração do inquérito epidemiológico.

Total da Meta 1: R\$ 36.000,00

Meta: 2. Trabalho de Campo, estudo antropológico e epidemiológico

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 un	Maio/2020	Julho/2021	un	1,00 120.000,00

Especificação: Treinamento dos Agentes Comunitários de Saúde e sensibilização nas Unidades de Saúde da Família; Realização de entrevistas com os trabalhadores, ex-trabalhadores e familiares e técnicas de grupo focal com a ABEA, comunidades e lideranças locais; Aplicação dos questionários; Identificação de situações de risco ocupacional e ambiental e neoplasias; Consultar os Centros de Referências em Saúde do Trabalhador na região e nas esferas municipal, estadual e federal; Pesquisa e consulta aos Centros de Referências.

Total da Meta 2: R\$ 120.000,00

Meta: 3. Análise dos dados e transcrição das entrevistas

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
-------------	-----------	---------------------	------------	--------	-------

1. ESTUDO 1.0 un Maio/2021 Março/2022 un 1,00 40.000,00

Especificação: Transcrição das entrevistas (ex-trabalhadores, trabalhadores, viúvas, ABEA, comunidades e lideranças locais); checagem dos dados inconsistentes; Análise das narrativas dos trabalhadores, ex-trabalhadores, viúvas e ABEA; formação do banco de dados busca ativa de casos de neoplasias e doenças do amianto.

Total da Meta 3: R\$ 40.000,00

Meta: 4. Elaboração do relatório final

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. ESTUDO	1.0 un	Março/2022	Julho/2022	un	1,00 8.189,48

Especificação: Relatório do estudo antropológico e epidemiológico.

Total da Meta 4: R\$ 8.189,48

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 204.189,48

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)	R\$ 0,00	R\$ 112.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 0,00	R\$ 13.627,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 0,00	R\$ 18.562,48

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	Entrevista	10	700,00	7.000,00

Função Desempenhada: Aplicação de questionários e alimentação do banco de dados.

CLAUDIA DE OLIVEIRA D AREDE (387.633.705-49) (Matrícula: 214122359)	DISCENTE DE DOUTORADO	Análise do currículo lattes e entrevista	8	5.000,00	40.000,00
--	-----------------------	--	---	----------	-----------

Função Desempenhada: Coordenação técnica

PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE DOUTORADO	Análise do currículo lattes e entrevista	13	5.000,00	65.000,00
---------------------------	-----------------------	--	----	----------	-----------

Função Desempenhada: Coordenação Técnica

Total (R\$): 112.000,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade	A partir de	Valor à Pagar	Total
MARCO ANTONIO VASCONCELOS REGO (182.847.015-53)	PROFESSOR_APOSENTADO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 10.000,00	2	02/03/2020	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
SOLANGE XAVIER DOS SANTOS (193.392.245-15)	SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 45.000,00	18	01/08/2019	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00
ILIANE ELZE FALCAO JINS KUSTERER (487.497.615-87)	PROFESSOR_EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 5.000,00	1	02/03/2020	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Total (R\$): 60.000,00

MATERIAIS PERMANENTES - 449052

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Destinação: Faculdade de Medicina da Bahia Descrição do Bem: Estabilizador de 600 VA	Não	4	R\$ 157,25	R\$ 629,00
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Destinação: Faculdade de Medicina da UFBA Descrição do Bem: Pedestal (vídeo -Wall) para TV Monitores de 19 a 58" https://www.pedestaltv.com.br/suporte-tv-chao-video-wall	Não	3	R\$ 1.233,00	R\$ 3.699,00
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Destinação: Faculdade de Medicina da UFBA Descrição do Bem: Webcan chamadas de vídeo HD 720P, compatível com skwpe, suporte de áudio microfone incorporado.	Não	2	R\$ 314,50	R\$ 629,00
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Destinação: Faculdade de Medicina da UFBA/ PPGSAT Descrição do Bem: Notebook Dell Inspiron 15 i15-3576-A70-intel core i7 8Gb 2TB	Não	3	R\$ 2.890,00	R\$ 8.670,00

Total (R\$): 13.627,00

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor	Observação
---------------------	-------	------------

Natureza de Despesa

1001 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO

Valor Observação

R\$ 18.562,48 DOAP à FEP - Fundação Escola Politécnica

Total (R\$): 18.562,48**RESUMO DAS RUBRICAS**

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 18.562,48
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 112.000,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 60.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	-
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.627,00
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 204.189,48

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Valor de Execução do Projeto (Total - DOAP - Valor do Ressarcimento à UFBA): R\$ 185.627,00**

P 1: R\$ 92.813,50	P 13: R\$ 0,00	P 25: R\$ 0,00
P 2: R\$ 92.813,50	P 14: R\$ 0,00	P 26: R\$ 0,00
P 3: R\$ 0,00	P 15: R\$ 0,00	P 27: R\$ 0,00
P 4: R\$ 0,00	P 16: R\$ 0,00	P 28: R\$ 0,00
P 5: R\$ 0,00	P 17: R\$ 0,00	P 29: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00	P 18: R\$ 0,00	P 30: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00	P 19: R\$ 0,00	P 31: R\$ 0,00
P 8: R\$ 0,00	P 20: R\$ 0,00	P 32: R\$ 0,00
P 9: R\$ 0,00	P 21: R\$ 0,00	P 33: R\$ 0,00
P 10: R\$ 0,00	P 22: R\$ 0,00	P 34: R\$ 0,00
P 11: R\$ 0,00	P 23: R\$ 0,00	P 35: R\$ 0,00
P 12: R\$ 0,00	P 24: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 185.627,00**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 18.562,48**

P 1: -		
P 2: R\$ 9.281,24	P 14: R\$ 0,00	
P 3: R\$ 9.281,24	P 15: R\$ 0,00	P 26: R\$ 0,00
P 4: R\$ 0,00	P 16: R\$ 0,00	P 27: R\$ 0,00
P 5: R\$ 0,00	P 17: R\$ 0,00	P 28: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00	P 18: R\$ 0,00	P 29: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00	P 19: R\$ 0,00	P 30: R\$ 0,00
P 8: R\$ 0,00	P 20: R\$ 0,00	P 31: R\$ 0,00
P 9: R\$ 0,00	P 21: R\$ 0,00	P 32: R\$ 0,00
P 10: R\$ 0,00	P 22: R\$ 0,00	P 33: R\$ 0,00
P 11: R\$ 0,00	P 23: R\$ 0,00	P 34: R\$ 0,00
P 12: R\$ 0,00	P 24: R\$ 0,00	P 35: R\$ 0,00
P 13: R\$ 0,00	P 25: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 18.562,48**RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS**

Supervisão das atividades de campo por técnicos e agentes comunitários capacitados, durante toda a duração do projeto; Elaboração de Dissertações, Relatórios e artigos científicos. Elaboração de material educativo e instrucional, em sintonia com a realidade ambiental e de saúde local das cidades onde está situada a indústria e das áreas do entorno; Seminários de sensibilização dirigidos aos técnicos dos CEREST e afins a proposta no projeto, para apresentação das ações, das atividades de campo a serem desenvolvidas; Empoderamento da ABEA e comunidades do entorno da indústria do amianto Treinamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ou de líderes comunitários) e Coordenação da Atenção Básica, através de curso teórico-prático para desempenho e acompanhamento do trabalho de campo do inquérito epidemiológico; Mapeamento Institucional e Sócio Antropológico da exposição ao amianto através da indústria na região metropolitana de Simões Filho na Bahia; Identificar o itinerário terapêutico dos trabalhadores, ex-trabalhadores, acompanhamento do fluxo do SUS e o real, a partir do fluxo de referência e contra referência sobre a procura de atendimento médico/hospitalar pela população nos planos formal - previsto pelo SUS, e informal - realizado na prática pela população. Este itinerário terapêutico de atendimento e procedimentos, com identificação dos principais serviços de saúde utilizados pela população local, permitirá avaliar os Estados e instituições de saúde mais procurados fora da Bahia, como São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás, para orientar a coleta de informações na perspectiva de se constituir um sistema de vigilância do câncer ocupacional e doenças específicas geradas pela exposição ao amianto com informações fidedignas;

Indicador**Quant.**



Supervisão das atividades de campo

Observação:

Número de teses de doutorado realizadas em função do projeto

Observação:

Elaboração de material educativo

Observação:

Capacitação relacionada com o objeto do projeto

Observação:

Informações e conhecimentos gerados pelo estudo para empoderamento da população

Observação:

Capacitação relacionada com o objeto do projeto

Observação:

Mapeamento Institucional e Sócio-antropológico

Observação:

Identificar o itinerário terapêutico

Observação:**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO**

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
OUTRO	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS	19/08/2019	Ofícios, Justificativa e outros referente processo 23066.011581/2019-64
PLENÁRIA	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS	19/08/2019	Aprovação do Projeto Amianto na Plenária do Depto de medicina Preventiva e Social
PLENÁRIA	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS	19/08/2019	Aprovação do Projeto Amianto na Plenária da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia
PROJETO ACADEMICO	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS	19/08/2019	Projeto Amianto
OFÍCIO	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS	23/08/2019	Ofício 116-2019 Dispensa de Licitação
OFÍCIO	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS	23/08/2019	Ofício 119-2019 Indicação do Fiscal
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS	26/08/2019	Ofício PPGSAT 4-2019 Autorização para participação no Projeto Amianto

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
26/08/2019 10:47	CADASTRADO	GRAVADO	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS	SERVIDOR(A)	FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
26/08/2019 11:02	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS	SERVIDOR(A)	FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e Item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SOLICITAÇÃO DE EMPENHO		DATA EMISSÃO 14/10/2019	Nº DO DOCUMENTO SIAFI 802718		Nº PÁG. 17
CÓDIGO UGE / GESTÃO 153038/15223		UNIDADE GESTORA / UNIDADE EMITENTE (UGR) UFBA – FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA			
CREDOR FEP – FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA				CNPJ/CPF/UG GESTÃO 15.255.367/0001-23	
ENDEREÇO – RUA / Nº / BAIRRO / CEP Rua Prof. Severo Pessoa. 31 – Federação CEP: 40.210-700				MUNICÍPIO Salvador	UF BA
COD. EVENTO 401091		ACORDO / CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO CONVÊNIO 115/2019 – DISPENSA 47/2019			
ESF 1	UO 26232	PTRES 108214	NAT. DESPESA 339039	FONTE 8250-154157	CÓD. UGR 153833 PLANO INTERNO V20RKG01GRN
TIPO EMPENHO 5		MODALIDADE LICITAÇÃO 6		REFERÊNCIA DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Lei 8666/93 Art. 24 Inciso XIII ORIGEM MATERIAL 1 – NACIONAL 2 – ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO BRASIL 3 – IMPORTAÇÃO DIRETA	
VALOR EMPENHO R\$ 18.000,00		VALOR POR EXTENSO DEZOITO MIL REAIS			
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO					
ÍTEM 01	SUBITEM 65	DESCRIÇÃO SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO REPASSE À FEP – FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA, PARA GERENCIAMENTO DO RECURSO REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 5ª REGIÃO E FACULDADE DE MEDICINA DA UFBA PROJETO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL E HUMANA RELACIONADOS À EXPOSIÇÃO AO AMIANTO EM SIMÕES FILHO, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$) VALOR TOTAL (R\$) R\$ 18.000,00
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS NOTA DE EMPENHO CONFERIDA DATA: 17/10/19 ASSINATURA: [Assinatura] LANCADO NO SIAFI					
Prof. Luis Fernando Fernandes Adan					

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - UASG 158336

Nº Processo: 23236019275201977. Objeto: Eventual aquisição de equipamentos destinados aos Laboratórios das Áreas de Indústria, Edificações, Topografia, Meio Ambiente e Física, do Campus Palmas, Campus Araguaína, Campus Avançado Lagoa da Confusão, Campus Dianópolis e Campus Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.. Total de Itens Licitados: 254. Edital: 18/10/2019 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Aq 310 Sul Avenida Ns 10 Esquina com Avenida Lo 05, Plano Diretor Sul - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158336-5-00024-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCOS LOPES GALVAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/10/2019) 158336-26424-2019NE800084

CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 153978

Nº Processo: 23036004625201876. PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 33641663000144. Contratado : FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS -Objeto: Serviços de operacionalização dos procedimentos à aplicação do Estudo Regional Comparativo e Explicativo - ERCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/10/2019 a 16/10/2020. Valor Total: R\$1.278.872,51. Fonte: 8108000000 - 2019NE800708. Data de Assinatura: 16/10/2019.

(SICON - 17/10/2019) 153978-26290-2019NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153978

Número do Contrato: 31/2015. Nº Processo: 23036001403201559. PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 01711278000130. Contratado : USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E -DESENVOLVIMENTO PROFIS. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com alteração das Cláusulas: Quinta - Do Preço e da Dotação Orçamentária; Sétima -Da Vigência e Oitava - Da Garantia Contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/10/2019 a 25/10/2020. Valor Total: R\$17.046,11. Fonte: 8100000000 - 2019NE800694. Data de Assinatura: 16/10/2019.

(SICON - 17/10/2019) 153978-26290-2019NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153978

Número do Contrato: 36/2018. Nº Processo: 23036001853201894. PREGÃO SISPP Nº 26/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 09459901000110. Contratado : AC SEGURANCA EIRELI -Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e alteração das Cláusulas: Segunda - Vigência; Terceira - Preço; Quarta - Dotação Orçamentária e Sétima - Garantia de Execução. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/10/2019 a 17/10/2020. Valor Total: R\$3.103.381,08. Fonte: 8100000000 - 2019NE800712. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 17/10/2019) 153978-26290-2019NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - UASG 153037

Nº Processo: 23065034909201921. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros impressos nacionais e internacionais, com representação no Brasil, nas diversas áreas do conhecimento, solicitados pelas diversas unidades/cursos da UFAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/10/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.Lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.simões,br 104 Norte,km97, Tabuleiro do Martins - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153037-5-00020-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA
Pregoeira

(SIASGnet - 17/10/2019) 153037-15222-2019NE000086

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2019 - UASG 150229

Número do Contrato: 40/2015. Nº Processo: 23540001734201526. INEXIGIBILIDADE Nº 31/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 07307577000190. Contratado : F J PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/01/2020 a 01/01/2021. Data de Assinatura: 16/10/2019.

(SICON - 17/10/2019) 150229-15222-2019NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - UASG 153028

Nº Processo: 23087012142201921. Objeto: Aquisição de material de consumo laboratorial e matérias-primas, com entrega total. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 18/10/2019 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-5-00039-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIASGnet - 17/10/2019) 153028-15248-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019 - UASG 153028

Nº Processo: 23087016599201912. Objeto: Aquisição de capela e sistema de exaustão, com instalação.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 18/10/2019 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-5-00042-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIASGnet - 17/10/2019) 153028-15248-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019 - UASG 153028

Nº Processo: 23087017106201953. Objeto: Aquisição de peças/componentes de refrigeração e equipamentos.. Total de Itens Licitados: 96. Edital: 18/10/2019 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-5-00046-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIASGnet - 17/10/2019) 153028-15248-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 - UASG 153028

Nº Processo: 230870166012019. Objeto: Aquisição de gases especiais especiais e cilindros em comodato.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 18/10/2019 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-5-00047-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIASGnet - 17/10/2019) 153028-15248-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019 - UASG 153028

Nº Processo: 23087018097201918. Objeto: Aquisição de persianas horizontais e verticais sem instalação.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/10/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-5-00048-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIASGnet - 17/10/2019) 153028-15248-2019NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 032869/2019-72 . Objeto: Apoio da FAPEX na execução do projeto "Elaboração de laudo técnico sobre a movimentação do consumo de hidróxido de sódio nas áreas da Unidade PVC/AL da Braskem" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 15/10/2019. MARCIO ANDRE FERNANDES MARTINS. Coordenador. Ratificação em 16/10/2019. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 28.050,00. CNPJ CONTRATADA : 14.645.162/0001-91 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SIDE - 17/10/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 23066026664/19-76. DISPENSA Nº 47/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado : FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA -BAHIA. Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto Risco de Contaminação Ambiental e Humana Relacionados a Exposição ao Amianto em Simões Filho. Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e 8958/94, alteradas pela Lei 12349/10 e regulamentada pelos Decretos 7423/10 e 8241/14. Vigência: 17/10/2019 a 31/07/2022. Valor Total: R\$204.189,48. Fonte: 8250154157 - 2019NE802718. Data de Assinatura: 17/10/2019.

(SICON - 17/10/2019) 153038-15223-2019NE800100

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 55/2019 publicada no D.O.U de 17/10/2019, Seção 3, Pág. 64 , Onde se lê: Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Valor: R\$ 80.724,00. Leia-se: Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Valor: R\$ 89.693,68.

(SIDE - 17/10/2019) 153038-15223-2019NE800100

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/06/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de natureza continuada de Limpeza, Asseio e Conservação, também os serviços de Copeiragem, todos na Universidade Federal da Bahia. O serviço de Limpeza, Asseio e Conservação compreenderá, além da mão de obra, os fornecimentos de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados a execução dos serviços nas suas dependências em seus Campi de Salvador, Vitória da Conquista e Camaçari, além das fazendas localizadas nos municípios de Entre Rios e São Gonçalo. Já os serviços de copeiragem serão prestados no Gabinete da Reitoria, também com o fornecimento de uniformes. As condições, quantidades e exigências são estabelecidas no Edital e seus anexos.

CAINA ALMEIDA DIAS
Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Licitações

(SIDE - 17/10/2019) 153038-15223-2019NE800100

